

ATA Nº 039/2019

Ata da Sessão Ordinária do dia dezois de dezembro de dois mil e dezois, do Terceiro Período Legislativo da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, situada na Rua John Kennedy, nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença da **presidente ILSE FALLER** da bancada do PT, vereadores Romeu Lopes de Oliveira, Ivonir Camargo Ortiz e Jardel Joner da bancada do MDB, Vilson Carlesso da bancada do PSB, Aparecida de Fátima Neves Pereira e Moacir de Oliveira Ortiz da bancada Progressista, Darli dos Santos Landim da bancada do PSD e Gevertton Vieira Jandrey da bancada do PL. A presente sessão teve início **às dezois horas e dezois minutos**, quando a presidente da Câmara de Vereadores Ilse Faller, declarou aberta a Sessão Ordinária, fez sua saudação a todos os colegas vereadores e visitantes. Dando início aos trabalhos de hoje, solicita que a secretária vereadora Aparecida, leia um texto da Bíblia. Em seguida, coloca a Ata nº 038 do dia nove de dezembro de dois mil e dezois em votação e declara a mesma aprovada por unanimidade, assina a presente ata e passa para que a secretária assine. A presidente Ilse solicita que a secretária leia o Expediente do Executivo: Ofício nº 40/2019. Barros Cassal, 13 de dezembro de 2019. Que encaminha a essa Casa Legislativa para votação, o Projeto de Lei nº 242 de 13 de dezembro de 2019. Assinado pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. Adão Reginei dos Santos Camargo. **PROJETO DE LEI Nº 242 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.** Autoriza o município de Barros Cassal/RS a efetuar repasse ao CTG Filastro Brum e para o GAN Herança Nativa. Na sequência, a presidente agradece a secretária Aparecida e baixa o projeto apresentado para a sala de comissões, pelo tempo que for necessário. De volta do recesso, a presidente passa a palavra ao relator vereador Gevertton Vieira Jandrey, para que diga se o Projeto de Lei está em condições de ir à plenário para ser discutido e votado. O relator agradece o recesso e fala que A COMISSÃO DE JUSTIÇA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DECIDIU POR UNANIMIDADE, QUE O PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 242 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, ESTÁ EM CONDIÇÕES DE IR A PLENÁRIO PARA SER DISCUTIDO E VOTADO. A presidente Ilse agradece o relator e coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 242 de 13 de dezembro de 2019 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, a presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 242 de 13 de dezembro de 2019 por unanimidade.** Não havendo mais assuntos a tratar e como todos os vereadores abriram mão das explicações pessoais, a presidente Ilse agradece aos colegas vereadores pelos trabalhos de hoje e em nome deles, saúda toda a plateia presença. Declara encerrada a presente sessão às dezois horas e vinte e nove minutos. Sala das sessões, 16 de dezembro de 2019. Lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela presidente e secretária. Digo que nem tudo que foi falado aqui, está constato em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Sabrina Rodrigues Pinto, Assessora Legislativa.

